



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 338/2016

Implantação de travessia elevada em *paver*, em frente às instituições educacionais do Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de travessia elevada em *paver*, na Rua Bento Gonçalves, em frente à Escola Municipal Osvaldo Cruz, à CMEI Fani Matilde Bilibio e ao Colégio Estadual João Arnaldo Ritt, no Distrito de Vila Nova.

As três instituições de ensino são vizinhas, ou seja, estão situadas naquelas proximidades, razão pela qual existe um grande fluxo de pessoas, especialmente nos horários de início e término das aulas.

Diante disso, sugere-se que sejam implantadas ao menos uma travessia elevada em *paver* contemplando os locais indicados.

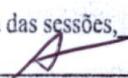
No mais, ressalta-se que a melhoria se faz necessária para proporcionar maior segurança e comodidade de todos que circulam naquelas imediações, razão pela qual reitera-se o pedido encaminhado em 2013, 2014 e 2015.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2016.


RENATO REIMANN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 15/08/16



Presidente

IND 338/2016
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

